Comissão de Finanças
Orçamento adm Público
Comissão de Constituição
e Justiça
03/04 05/04
2ª votação

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI N.º 013/01, DE 02 DE ABRIL DE 2.001

"Dispõe sobre autorização abertura de Crédito Especial". Na Lei Orçamentária nº476/00 para o exercício financeiro de 2.001, E tomam outras providencias".

Art. 1º.- Fica o poder executivo do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária N. º..476./00 para o exercício do ano 2.001, o valor de R$ 3.000,00(Três Mil Reais), nos termos do art. 41, II, da lei 4.320/64, para conceder bolsas de estudos a estudantes de baixa renda, conforme dotação orçamentária e projeto de atividades, abaixo especificado:

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL –FUNDEF		
08.42.188.2.018.	**3.2.5.4. Bolsas de Estudos**	**R$ 3.000,00**

Art.2º - Os recursos para cobrir o Credito Aberto no artigo anterior, será utilizado anulação parcial em dotação orçamentária, conforme abaixo.

03.07.028.1004	**4.1.1.0. Obras e Instalações**	**R$ 3.000,0**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrários, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2.0001.

Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

O projeto de lei em questão tem por finalidade autorizar o Sr. Prefeito Municipal a abrir crédito adicional especial, nos termos do disposto no art.43 da Lei 4.320/64, visando atender as necessidades de conceder ajuda financeira aos estudantes deste município.

O recurso para o atendimento da referida despesa é oriundo dos recursos Próprio Municipal destinados a manutenção do ensino fundamental - FUNDEF, e, em virtude da mesma não ter sido prevista no orçamento deste exercício, apresenta – se necessária a abertura de adicional especial, carecendo, para tanto, da competente autorização legislativa.

Entendendo plenamente justificado este projeto, aguardo sua aprovação por essa casa de leis, observadas as formalidades regimentais.

Gabinete do Prefeito de Presidente Kennedy, aos 02 dias do mês de abril de 2.001.

Prefeito Municipal